

29ª Zona Eleitoral	20
Editais	20
33ª Zona Eleitoral	20
Editais	20
35ª Zona Eleitoral	21
Editais	21
36ª Zona Eleitoral	21
Editais	21
37ª Zona Eleitoral	22
Editais	23
42ª Zona Eleitoral	24
Editais	24
44ª Zona Eleitoral	28
Editais	28
47ª Zona Eleitoral	32
Editais	32
48ª Zona Eleitoral	32
Editais	32
50ª Zona Eleitoral	33
Editais	33
54ª Zona Eleitoral	34
Editais	34
57ª Zona Eleitoral	35
Editais	35
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	41

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 248, DE 18/05/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4894/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Andrea Garcia de Souza Nacif**, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 249, DE 18/05/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Patrick Machado Campo Dall'Orto**, Analista Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 250, DE 18/05/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com autos de protocolo nº 4.324/2015, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Adamo Batista**, Técnico Judiciário, da Classe A,